



# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Angra dos Reis

Ano IX - nº 558 - 08 de maio de 2015

Distribuição Gratuita

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

## Angra renova cobrança por obras do Prodetur da Ilha Grande

Programa prevê investimentos de R\$23 milhões em obras de infra-estrutura.



Representantes do Estado explicaram situação do Prodetur

A Prefeitura de Angra dos Reis renovou a esperança de ver finalmente iniciados os investimentos em obras de saneamento, urbanização e melhorias na Vila do Abraão, na Ilha Grande, por meio do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo (Prodetur), do Governo do Estado do Rio de Janeiro. No último dia 4 o presidente da Fundação Municipal de Turismo de Angra (TurisAngra), Klauber Valente, foi ao Rio de Janeiro para saber a situação dos projetos do Prodetur da Ilha Grande e pedir agilidade. Para Klauber, os investimentos na Vila do Abraão são mais que uma necessidade, uma contrapartida do Governo do Estado. O encontro na capital foi com Jelcy Willekens, da secretaria de Estado do Governo do Rio, que deu notícias positivas sobre o andamento da contratação das obras.

— Desde que começamos a debater os investimentos do Prodetur, o Estado colocou a Ilha Grande como prioridade. Sabemos de sua

pública e drenagem. O projeto já foi debatido com a comunidade local há alguns anos e será objeto de uma nova campanha de esclarecimento público e mobilização social.

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Fundação de Turismo, continuará acompanhando e cobrando do Estado o investimento que é financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O presidente da TurisAngra crê que os investimentos do Prodetur abrirão várias possibilidades para que o Abraão possa discutir uma série de outras questões relacionadas à localidade, desde o controle de acessos até a melhoria da vida de quem mora na vila e nos arredores.

— Estamos esperando há vários anos pelos investimentos do Prodetur na Ilha Grande e tenho certeza de que a prefeita Conceição fará a intervenção política junto ao Estado para acelerar esses investimentos. — finalizou o presidente.

importância para o turismo da região. Finalmente depois de muitas discussões e adequações no projeto original, ele está pronto para ser contratado, de forma integral, por meio de licitação — explicou Jelcy.

As obras do Prodetur na Ilha Grande estão orçadas em R\$ 27,5 milhões. Elas incluem saneamento básico, a construção de estações de tratamento de esgoto e de água, melhorias de urbanização, iluminação



Cultuar abre  
exposição  
sobre a festa  
do Divino

02



Semana da mãe  
servidora teve  
dança corporal

02



## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Maria da Conceição Caldas Rabha**  
Prefeita Municipal

**Leandro Silva**  
Vice-Prefeito

**Robson Marques de Souza**  
Secretário de Governo

**Maurício Balesdent Barreira**  
Procurador-Geral do Município

**Miguel Jorge Zandonadi Júnior**  
Controlador-Geral  
do Município

**Jorge Acilio da Costa Peixoto**  
Secretário de Administração e  
Desenvolvimento de Pessoal

**Antoniela Barbosa Lopes**  
Secretária de Fazenda

**Jane Aparecida da Rocha e Silva**  
Secretária de Educação,  
Ciência e Tecnologia

**José Olimpio Augusto Morelli**  
Secretário de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Urbano

**Luiz Antônio Rodrigues Dias**  
Secretário de Obras, Habitação  
e Serviços Públicos

**José Rafael Ribeiro**  
Secretário de Atividades Econômicas

**Julio Magno Ramos**  
Secretário de Pesca e Aquicultura

**Luis Gustavo de Carvalho Soares**  
Secretário de Esporte e Lazer

**Neuza Terezinha Nardelli Rosa**  
Secretária de Assistência Social e  
Direitos Humanos

**Rodrigo Alves Torres Oliveira**  
Secretário de Saúde

**Elzadio Ferraz Filho**  
SAAE - Serviço Autônomo de  
Água e Esgoto - Presidente

**Maria Silvia Rubio**  
Fundação de Turismo de Angra dos  
Reis - Turisangra - Presidenta

**Délcio José Bernardo**  
Fundação Cultural de Angra dos Reis -  
Cultuar - Presidente

**José Antônio Souza dos Remédios**  
Instituto de Previdência Social  
Diretor - Presidente

**Marco Antônio de Oliveira Santos**  
Secretário Especial de Defesa Civil  
e Trânsito

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA - PRAÇA  
NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO-CEP.: 23.900-  
000 - ANGRA DOS REIS - RJ

## Cultuar abre exposição sobre a Festa do Divino

Mostra na Casa Larangeiras vai contar a história da festa nos últimos 30 anos

A Festa do Divino Espírito Santo, uma das mais tradicionais do calendário cultural de Angra, que será realizada de 15 a 24 de maio, já começa a ocupar os espaços culturais da cidade. Nesta quinta-feira, 7, foi aberta, na Casa Larangeiras, a exposição “Festa do Divino – 30 anos”, uma mostra que conta a beleza da parte religiosa e folclórica da festa, que desde o século XVII encanta moradores e turistas que visitam a cidade no mês de maio. A exposição é uma realização da Prefeitura de Angra, por meio da Fundação Cultural de Angra dos Reis (Cultuar).

Fazem parte da exposição às peças de vestuários, indumentárias e objetos que compõe os personagens do Imperador, do séquito, dos grupos de dança, além da vaca malhada, da burrinha e do bate-moleque. A exposição ainda conta com uma galeria dos quadros classificados no Salão de Pintura da Festa do Divino, realizado desde a década passada.

O Diretor da Casa Larangeiras, Marcelo Ramos, explica que a exposição conta um pouco da história da festa nos últimos 30 anos.

- A Festa do Divino é riquíssima e, através dessa exposição, todos poderão conhecer um pouco do simbolismo da festa que teve o seu apogeu nos séculos XVIII e XIX-acrescentou Marcelo.

A exposição fica aberta até 27 de maio na Casa Larangeiras, que funciona de segunda a sexta, das 9h às 17h e sábado e domingos, das 9h às 16h. A entrada franca.



A Festa do Divino acontece desde o século XVII

## Semana da mãe servidora teve dança corporal

Atividades foram em homenagem ao dia das mães



### Várias atividades aconteceram na Semana da Mãe Servidora

dedicada à mãe servidora. É uma forma de enaltecê-las e deixar claro o papel vital que elas desenvolvem na sociedade – ressaltou o secretário de Administração Acílio Peixoto.

A Semana da Mãe Servidora, cujo tema foi “Orgulho de ser! Alegria de viver!”, contou com diversas atividades. Entre elas o Lian Gong, dança corporal oriental ministrada pela equipe de fisioterapia da secretaria de saúde que fez todas as participantes entrar em movimento.

- Preparamos três dias de programação com o objetivo de promover o encontro e a confraternização das servidoras mães que tiveram a possibilidade de trocarem experiências e relaxarem um pouco da dupla jornada de trabalho que a maioria delas enfrenta todos os dias – destacou o subsecretário de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, André Luis Pimenta.

A Prefeitura de Angra, por intermédio da subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal realizou entre os dias 6 e 8 de maio as atividades da Semana da Mãe Servidora. O objetivo foi o de envolver as servidoras, que já são mães, em atividades que buscassem aliviar o estresse causado pelo dia a dia dividido entre as obrigações do trabalho e as de casa.

- A ascensão da mulher no mercado de trabalho em diversas funções não é mais nenhuma novidade. E elas ocupam cargos cada vez mais relevantes. Em comum o fato de se desdobrarem entre as tarefas profissionais e as de casa. Por isso, a importância dessa semana

# PARTE I

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### DECRETO Nº 9.646

DE 15 DE ABRIL DE 2015

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.814.867,32 (dois milhões, oitocentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e sete reais, e trinta e dois centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 2.814.867,32 (dois milhões, oitocentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e sete reais, e trinta e dois centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2015 27 2701 10 301 0129 1226 449052 0000	150.000,00	-
2015 23 2301 10 301 0101 2184 339047 0000	-	150.000,00
2015 27 2701 10 302 0181 2483 339030 0000	210.000,00	-
2015 27 2701 10 301 0101 2514 339046 0000	-	35.000,00
2015 27 2701 10 301 0101 2515 339048 0000	-	175.000,00
2015 27 2701 10 301 0101 2001 319011 0000	2.454.867,32	-
2015 27 2701 10 301 0129 2216 339034 0000	-	2.454.867,32
<b>TOTAL</b>	<b>2.814.867,32</b>	<b>2.814.867,32</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinário

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

MIGUEL JORGE ZANDONADI JUNIOR

Controlador-Geral do Município

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Secretário Municipal de Saúde

#### DECRETO Nº 9.650

DE 17 DE ABRIL DE 2015

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 66.253,00 (sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 66.253,00 (sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2015 20 2012 12 361 0194 2617 449052 0500	66.253,00	-
2015 20 2012 12 361 0165 2139 339039 0500	-	66.253,00
<b>TOTAL</b>	<b>66.253,00</b>	<b>66.253,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo: 05.00 = Salário Educação

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação,

com efeitos retroativos a 17 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

MIGUEL JORGE ZANDONADI JUNIOR

Controlador-Geral do Município

JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – Interina

#### DECRETO Nº 9.651

DE 17 DE ABRIL DE 2015

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 8.362,66 (oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 8.362,66 (oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2015 21 2101 13 392 0132 2180 339030 0000	8.362,66	-
2015 21 2101 13 392 0132 2175 339031 0000	-	2.960,00
2015 21 2101 04 122 0101 2184 339092 0000	-	5.402,66
<b>TOTAL</b>	<b>8.362,66</b>	<b>8.362,66</b>

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinário

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

MIGUEL JORGE ZANDONADI JUNIOR

Controlador-Geral do Município

DÉLCIO JOSÉ BERNARDO

Presidente da Fundação Cultural

do Município de Angra dos Reis – CULTUAR

#### DECRETO Nº 9.652

DE 27 DE ABRIL DE 2015

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2015 31 3101 04 122 0124 2344 339039 0000	20.000,00	-
2015 31 3101 04 122 0124 2640 319011 0000	-	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação,

com efeitos retroativos a 27 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE ABRIL DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

MIGUEL JORGE ZANDONADI JUNIOR

Controlador-Geral do Município

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

#### DECRETO Nº 9.653

DE 27 DE ABRIL DE 2015

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 519.686,19 (quinhentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Superávit: Fonte 43.00 - Convênio - Eletronuclear – R\$ 519.686,19 (quinhentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2015 31 3101 06 182 0103 7003 449052 4300	Convênio - Eletronuclear	519.686,19
<b>TOTAL</b>		<b>519.686,19</b>

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:

43.00 = Convênio - Eletronuclear

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE ABRIL DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

MIGUEL JORGE ZANDONADI JUNIOR

Controlador-Geral do Município

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

#### DECRETO Nº 9.654

DE 27 DE ABRIL DE 2015

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 149.068,64 (cento e quarenta e nove mil, sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Superávit: Fonte 42.00 - Multas Previstas na Legislação de Trânsito – R\$ 149.068,64 (cento e quarenta e nove mil, sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2015 31 3101 04 122 0124 2344 339030 4200	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	40.000,00



2015 31 3101 04 122 0124 2640 339030 4200	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	40.068,64
2015 31 3101 04 122 0124 2640 449052 4200	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	49.000,00
2015 31 3101 04 122 0124 2344 339032 4200	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>149.068,64</b>

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 42.00 = Multas Previstas na Legislação de Trânsito

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE ABRIL DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
MIGUEL JORGE ZANDONADI JUNIOR  
Controlador-Geral do Município  
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

### DECRETO Nº 9.655

DE 27 DE ABRIL DE 2015

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 5.000,83 (cinco mil reais e oitenta e três centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Superávit**: Fonte 10.12 – Arrecadação Própria – Administração Indireta - Taxa de Permanência – **R\$ 5.000,83 (cinco mil reais e oitenta e três centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2015 31 3101 04 122 0124 2640 339030 1012	Arrecadação Própria – Administração Indireta - Taxa de Permanência	5.000,83
<b>TOTAL</b>		<b>5.000,83</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10.12 = Arrecadação Própria – Administração Indireta - Taxa de Permanência

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE ABRIL DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
MIGUEL JORGE ZANDONADI JUNIOR  
Controlador-Geral do Município  
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

### DECRETO Nº 9.656

DE 27 DE ABRIL DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Ofício nº 365/2015/SEDECT/AR, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 16 de abril de 2015,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizado o servidor **MARCEL ARAÚJO CARNEIRO**, Matrícula 20.399, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE ABRIL DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

### DECRETO Nº 9.658

DE 28 DE ABRIL DE 2015

#### NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –

#### CMDCA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 2.211, de 17 de setembro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 2.305, de 07 de janeiro de 2010 e, conforme os termos do Ofício nº 029/2015/CMDCA, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, datado de 16 de abril de 2015,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **PEDRO PAULO VIEIRA**, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como representante da Brigada Mirim Ecológica da Baía da Ilha Grande, em substituição ao Suplente Luís Henrique Viallet Lima, nomeado através do Decreto nº 9.634, de 31 de março de 2015.

**Art. 2º** Fica nomeada **ANA MARIA MELO**, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como representante da Associação Beneficente das Mulheres Determinadas e Amigos do Brasil, em substituição a Suplente Mary Jane Dias Mattoso, nomeada através do Decreto nº 9.634, de 31 de março de 2015.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA  
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

### DECRETO Nº 9.659

DE 29 DE ABRIL DE 2015

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 1.000,00 (um mil reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2015 21 2101 13 392 0132 2180 339030 0000	1.000,00	-
2015 21 2101 04 122 0101 2184 339092 0000	-	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.000,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
MIGUEL JORGE ZANDONADI JUNIOR  
Controlador-Geral do Município  
DÉLCIO JOSÉ BERNARDO  
Presidente da Fundação Cultural  
do Município de Angra dos Reis – CULTUAR

### DECRETO Nº 9.660

DE 29 DE ABRIL DE 2015

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2015 20 2007 15 452 0189 2069 339039 0300	400.000,00	-
2015 20 2099 28 843 0000 0000 469071 0300	-	400.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>400.000,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

03.00 = *Royalties* pelo Excedente da Produção

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
MIGUEL JORGE ZANDONADI JUNIOR  
Controlador-Geral do Município  
JEFFERSON DECCACHE  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015

PROCESSO Nº 1517/2014

PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº. 007/2015

Aos 5 (cinco) dias do mês de Março do ano de dois mil e quinze a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, autarquia municipal pertencente à administração indireta do Município de Angra dos Reis, inscrita no CNPJ nº 07.167.247/0001-46, com sede na Av. Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis, CEP nº 23906-190 neste ato, representado por seu Presidente, Sr. Rodrigo Alves Torres Oliveira, portador da carteira de identidade nº 12175756-1, inscrito no CPF n.º 026.087.017-01, matrícula nº 24039, nomeado para o cargo conforme Portaria nº 1051/2014, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** em face da classificação das propostas de preços no PREGÃO PRESENCIAL PARA FORMAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 010/2015 – FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição do material constante no referido Edital, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo a empresa **VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA**, neste ato representado por **ROBERTO ALEXANDRE BAYLAO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 060306545, emitida pelo IFP-RJ e CPF nº. **757732877-49**, no uso das atribuições que lhe confere a procuração em anexo, classificada com o respectivo item e preço conforme subitem 5.2 desta Ata. A presente Ata de Registro de Preços, tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e será utilizada pela FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, como Órgão Gerenciador, com a empresa que tiver preço registrado, na forma prevista no Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2015. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado os trabalhos lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo(a) Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, bem como pelo(s) representante(s) da(s) empresa(s) com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, para que opere seus jurídicos e legais efeitos. A Administração não se obriga a adquirir o material registrado, somente fazendo-o conforme necessidades apresentadas. O Edital e seus Anexos bem como a proposta da licitante vencedora farão parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame licitatório, desde que haja a expressa concordância do órgão gerenciador e do licitante.

#### 1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura aquisição de **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS PACIENTES EM TRATAMENTO DE TUBERCULOSE** com preços inscritos na Ata de Registro

de Preços nº 010/2015 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, conforme as especificações constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independentemente de transcrição.

## 2. DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 O prazo de entrega do material será conforme solicitação através da ORDEM DE ENTREGA DE MATERIAIS acompanhado da respectiva Nota de Empenho de despesa, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

2.2 A entrega deverá ser realizada conforme ORDEM DE ENTREGA DE MATERIAIS, sem prejuízo do disposto no item 9 desta Ata.

2.3 Os materiais deverão ser entregues no **ALMOXARIFADO da FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, situado à Rua Coronel Otávio Brasil, 49 - Balneário, Angra dos Reis, Rio de Janeiro, em dia útil (de 2ª a 6ª feira) e em horário compreendido entre 08:00 e 16:00 horas.

## 3. DO PAGAMENTO

3.1 Os pagamentos serão quitados pela FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, de acordo com o fornecimento efetivamente executado e os correspondentes preços unitários consignados na proposta comercial da contratada, no prazo de até 15 (quinze) dias da emissão do recebimento definitivo, mediante a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, em 2 (duas) vias, devidamente atestada pela FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, através de crédito em conta bancária, sendo previamente consultado quanto à regularidade da contratada.

3.1.1 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa do FORNECEDOR, o prazo de 15 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

3.2 Nos casos em que o FORNECEDOR for optante pelo SIMPLES, deverá juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica apresentar cópia do Termo de Opção, para que não ocorra retenção, conforme previsto na Instrução Normativa SRF nº. 480/2004, alterada pela Instrução Normativa nº. 539/2005, e alterada pela Instrução Normativa SRF nº. 706, de 09 de janeiro de 2007, bem como o modelo de Declaração constante do ANEXO IX do edital de Pregão Presencial Nº 007/2015, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Instrução Normativa SRF nº. 480/2004, alterada pela Instrução Normativa nº. 539/2005.

3.2.1 Do montante a ser pago ao FORNECEDOR, incidirá retenção tributária no percentual de que dispõe a Instrução Normativa SRF nº 480/2004, ou normatização que vier a lhe substituir, nos termos do que dispõe o Art. 64 da Lei nº. 9.430/1996.

3.3 A FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos do Edital de Pregão respectivo.

3.4 Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do art. 28 da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/95, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

3.5 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao FORNECEDOR, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 1% (um por cento) ao mês pro rata die.

## 4. DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1 O fornecimento deverá ser executado de acordo com as cláusulas constantes nesta ata, nos termos do instrumento convocatório e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

4.2 A execução do fornecimento será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) do ÓRGÃO GERENCIADOR especialmente designados pela Presidência da FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS.

4.3 O objeto do fornecimento será recebido em tantas parcelas quantas forem as do pagamento, na seguinte forma:

a) provisoriamente, mediante a emissão de simples recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação e emissão do recebimento definitivo;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de até 10 (dez) dias da entrega do(s) bem(ns).

4.4 Os bens ou os materiais cujos padrões de qualidade e desempenho estejam em desacordo com a especificação do edital deverão ser recusados pelo responsável pela execução e fiscalização do contrato, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 5 (cinco) dias, para ratificação.

4.5 O FORNECEDOR declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

4.6 A instituição e a atuação da fiscalização não excluem ou atenuam a responsabilidade do FORNECEDOR, nem o eximem de manter fiscalização própria.

## 5. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, **improrrogáveis**, a partir de sua assinatura, desde que posterior à data de publicação de seu extrato no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de prazo, caso posterior à sua data de assinatura.

## 5.2. DO FORNECEDOR

FORNECEDOR: **VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA**

CNPJ: **73.752.082/0001-50**

ENDEREÇO: **RUA CUBA, 75 – VILA AMERICANA – VOLTA REDONDA - RJ**

TELEFONE: **(24) 3343-3866 / 3343-2181 / 3339-0818**

ITEM	QUANT./ ANO	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL/ANO	MARCA		
1	660	UNID	CESTAS BÁSICAS PARA OS PACIENTES EM TRATAMENTO DE TUBERCULOSE, QUE IRÁ ATENDER O ANO DE 2014. CADA CESTA DEVERÁ CONTER:	R\$ 81,70	R\$ 53.922,00	ABAIXO:		
		1	PACOTE DE ARROZ T1 COM 5 KG.	R\$ 8,90	R\$ 5.874,00	DONA MILU		
		2	KILOS DE FEIJÃO PRETO - TIPO I GRUPO I.	R\$ 5,98	R\$ 3.946,80	PRATO CHIC		
		2	LATAS DE ÓLEO SOJA COM 900 ML.	R\$ 5,98	R\$ 3.946,80	CORCOVADO		
		2	PACOTES DE BISCOITO CREAM CRACKER COM 200g (CADA).	R\$ 3,60	R\$ 2.376,00	SÃO LUIZ		
		2	PACOTES DE BISCOITO MAIZENA COM 200g (CADA).	R\$ 3,60	R\$ 2.376,00	SÃO LUIZ		
		2	PACOTES DE MACARRÃO ESPAGUETE 500g (CADA).	R\$ 5,00	R\$ 3.300,00	YARA		
		1	KILO DE FUBÁ MILHO FINO.	R\$ 1,37	R\$ 904,20	DEMINAS		
		4	LATA SARDINHA EM ÓLEO COM 130g (CADA).	R\$ 7,60	R\$ 5.016,00	NAVE		
		4	PACOTES DE LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO COM 400g (SEM AÇÚCAR).	R\$ 23,60	R\$ 15.576,00	DANKY		
		2	KILOS DE AÇÚCAR REFINADO.	R\$ 3,18	R\$ 2.098,80	SELEÇUCAR		
		2	PACOTES DE PÓ DE CAFÉ COM 500g (CADA) SELO ABIC.	R\$ 7,00	R\$ 4.620,00	TOMAZ		
		1	LATA DE ACHOCOLATADO COM 400g.	R\$ 3,99	R\$ 2.633,40	NESCAU		
		1	PACOTE DE AVEIA EM FLOCOS FINOS COM 250g.	R\$ 1,90	R\$ 1.254,00	YOK		
		<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 81,70</b>	<b>R\$ 53.922,00</b>	

## 6. DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

6.1 O FORNECEDOR é responsável por danos causados à ADMINISTRAÇÃO ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

6.2 O FORNECEDOR é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo a ADMINISTRAÇÃO, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos do FORNECEDOR.

## 6.3 SÃO OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

a) Assinar a presente Ata de Registro de Preços e Nota de Empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste.

c) Entregar o material conforme especificação marca e preço registrados, nos locais estipulados no Edital do Pregão respectivo.

d) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

e) Aceitar os acréscimos e supressões das quantidades registradas, nos limites previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

f) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata de Registro de Preços, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/93.

g) Efetuar, sem qualquer ônus para a FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, a troca do bem registrado, quando houver necessidade, motivada pela Administração ou comprovada pelo próprio FORNECEDOR, bem como garantir todas as trocas necessárias.

## 7. DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços.

b) Efetuar o pagamento referente aos bens entregues em 10 (dez) e aceitos desde que nas condições estabelecidas no Edital de Pregão respectivo e nesta Ata.

c) Fiscalizar a entrega dos bens na forma estabelecida em Edital.

## 8. DA ALTERAÇÃO DA ATA

8.1 Esta Ata poderá ser alterada, desde que esteja em vigor, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no Art. 65, da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo, ou apostila, nos termos do § 8º do Art. 65 da mesma lei.

## 9 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

9.1 A inexecução da obrigação avençada, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o FORNECEDOR, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

a) advertência;

b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, aplicada de acordo



com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta.

c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;

9.2 O licitante que, convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, não celebrar a contratação, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Angra dos Reis, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais cominações legais.

9.3 A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

9.3.1 Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

9.4 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante.

9.4.1 A advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do item 9.1, serão impostas pela Presidência da FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS.

9.4.2 A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Angra dos Reis, prevista na alínea c, do item 9.1, será imposta pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde de Angra dos Reis.

9.4.3 A aplicação da sanção prevista na alínea d, do item 9.1, é de competência exclusiva do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde

9.5 A multa administrativa, prevista na alínea b, do item 9.1:

a) corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;

b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;

c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;

d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;

e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho.

9.6 A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Angra dos Reis, prevista na alínea c, do item 9.1:

a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;

b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

9.7 A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Angra dos Reis, prevista na alínea d, do item 9.1, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

9.7.1 A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

9.8 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

9.9 Se o valor das multas previstas na alínea b, do item 9.1, e no item 9.8, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

9.10 A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

9.11 A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

9.11.1 Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

9.11.2 A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

9.11.2.1 A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do item 9.1, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do item 9.1.

9.11.3 Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

9.12 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estipulado pela Entidade, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.

9.13 As penalidades previstas no item 9.1 também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.

9.13.1 Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Município de Angra dos Reis enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

9.14 As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo ÓRGÃO LICITANTE em Cadastro de Fornecedores do Município de Angra dos Reis.

9.14.1 Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do item 9.1, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Angra dos Reis.

## 10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10.1 O FORNECEDOR poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

10.2 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das seguintes condições:

10.2.1 - Caso o FORNECEDOR descumpra as condições da ata de registro de preços;

10.2.2 - Caso o FORNECEDOR não retire a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.2.3 - Caso o FORNECEDOR não aceite reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.2.4 - Em caso de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata de Registro de Preços, comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

11.1 O FORNECEDOR REGISTRADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 12. DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

12.1 Caso a ADMINISTRAÇÃO tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, o FORNECEDOR ficará sujeito ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor da ação, dos

juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo, em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

## 13. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

13.1 Esta Ata não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento da ADMINISTRAÇÃO e mediante termo aditivo a ser publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

13.2 O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

## 14. EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO

14.1 Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte do FORNECEDOR, a impossibilidade de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do fornecimento.

14.2 A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV, da Lei nº 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral do FORNECEDOR.

## 15. DO FUNDAMENTO LEGAL

15.1 A presente Ata de Registro de Preços regula-se pela Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e respectivas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 5.145/06 e demais legislações pertinentes.

## 16. DOS CASOS OMISSOS

16.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Administração, aplicando-se as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, Decreto Municipal nº 5.145/06 e demais diplomas legais pertinentes que fazem parte integrante deste Edital, independente de transcrições.

## 17. DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 A publicação da presente Ata de Registro de Preços deverá ser providenciada em extrato no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, pela FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, como condição indispensável para sua eficácia, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, de acordo com o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

## 18. DO FORO

18.1 Fica eleito o Foro da Cidade de Angra dos Reis para dirimir as questões derivadas desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, que deverá ser publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, para que surta seus efeitos, jurídicos obrigando-se por si e seus sucessores.

Angra dos Reis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS -FUSAR  
VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA  
ROBERTO ALEXANDRE

## ERRATA

Na publicação da **Lei nº 2.688**, de 28 de setembro de 2010, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 281, de 01 de outubro de 2010, pág. 20;

## Onde se lê:

“**Art. 1º** Fica denominada “**TRAVESSA SÃO GABRIEL**”, a via pública, com acesso pela Rua Padre Júlio Maria, situada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.”

## Leia-se:

“**Art. 1º** Fica denominada “**TRAVESSA SANTANA II**”, a via pública, com acesso pela Rua Padre Júlio Maria, situada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

**PORTARIA Nº 360/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR MARIA SILVIA RUBIO**, Matrícula 3500115, do Cargo em Comissão de Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 30 de abril de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 361/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR KLAUBER VALENTE DE CARVALHO**, para o Cargo em Comissão de Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 04 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 362/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício SUPBIG nº 60/2015, da Superintendência Regional da Baía da Ilha Grande, datado de 08 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**CEDER** a servidora **ARINDA HELENA GABRIEL DA SILVA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 5102, para a Superintendência Regional da Baía da Ilha Grande – SUPBIG, do Instituto Estadual do Ambiente – INEA, com ônus para o Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de abril de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 363/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício SUPBIG nº 60/2015, da Superintendência Regional da Baía da Ilha Grande, datado de 08 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**CEDER** o servidor **MARCO ANTONIO GOMES**, Engenheiro Ambiental, Matrícula nº 22332, para a Superintendência Regional da Baía da Ilha Grande – SUPBIG, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com ônus para o Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de abril de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 364/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 4083/2006, do Fundo de Previdência do Município de Angra dos Reis, datado de 10 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** as Portarias nºs 551/2006, de 15 de dezembro de 2006 e 721/2007, de 17 de agosto de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 617/CPP/15**

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 766/GP/2007

da Srª. Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

**RESOLVE**

**Instaurar Processo Administrativo Disciplinar**, para apurar denúncia contida no Ofício nº 684/2015/SMS/FUSAR e documentos anexos, conduta tipificada no **art. 105, inciso I, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, em face do servidor Leonardo Duarte da Silva – matrícula 4502564**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 28 de abril de 2015.  
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132  
Presidente da CPP  
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228  
1º Secretário da CPP  
Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354  
2ª Secretária da CPP  
Rosângela Oliveira Anselmo Rabha - Mat. 2106  
Membro da CPP - Suplente

**REMARCAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 003/2015/REM V/FUSAR**

PROCESSO Nº2805/2014/FUSAR

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM DUPLA COM ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO DE QUIMIOTERAPIA E RADIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.**

**DATA/HORÁRIO: 22/05/2015 – 10:00 hs**

**ENDEREÇO:** Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

**RETIRADA DO EDITAL PELO SITE:** www.angra.rj.gov.br

Telmo Moreira de Novaes  
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 015/2015**

Processo nº 2251/2014/FUSAR

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MARCENARIA, DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe a empresa **COMERCIAL W L LOPES LTDA ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 10.938.625/0001-52**, com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, com o valor total de **R\$ 222.977,40** (duzentos e vinte e dois mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

Rodrigo Alves Torres Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde / FUSAR

**AVISO DE ADIAMENTO****PREGÃO PRESENCIAL 003/2015/FUSAR/**

O **PREGOEIRO** comunica aos interessados que o pregão acima citado cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM DUPLA COM ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO DE QUIMIOTERAPIA E RADIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, conforme especificações e condições constantes do edital, processo 2805/2014/Fusar, fica adiado **“SINE DIE”**, tendo em vista a alteração do edital.

Telmo Moreira de Novaes  
PREGOEIRO

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

APOSTILA Nº001/2015

O Presente Instrumento tem como **Objetivo ratificar a modificação do nome** da Empresa BWMS SERVIÇOS PARA COMUNICAÇÃO MÓVEL LTDA, inscrita no CNPJ

Nº04.927.798/0001-72 vencedora da Ata de Registro de Preços nº013/2014 – Pregão Presencial nº020/2014 – Processo nº144/2014, tendo em vista sua incorporação pela Empresa ZENVIA MOBILE SERVIÇOS DIGITAIS S.A., inscrita no CNPJ nº14.096.190/0001-05, que observou os requisitos de habilitação e qualificação técnica estabelecidos no art.27 da Lei nº8666/93.

Declaro ainda que a alteração não gerará qualquer comprometimento ou prejuízo para o interesse público, além de não haver qualquer alteração pecuniária.

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO,  
04 DE MAIO DE 2015.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Termo de Interdição: 0595/2015

Angra dos Reis, 28/04/2015.

O imóvel situado na Rodovia Governador Mário Covas, Km 84 casa 02 – Referência: Ao lado da Casa de Oração, no Morro do Moreno – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 0595/2015 de 13/03/2015**, tendo como moradora a Sra. Isabel Salvino da Silva, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

Marco Antônio de Oliveira Santos  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A – EBEC

**CONTRATO Nº** 001/2015

**OBJETO:** Contratação da Empresa EBEC, especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores equipados com rastreamento e bloqueio on line, via satélite, em tempo real com abertura em todo território nacional.

**VALOR:** R\$ 276.600,00 (duzentos e setenta e seis mil, seiscentos reais)

**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme o contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** dotação nº 27.01.339039.10.304.0180.2243.2005, nota de empenho nº 412/2015, de 02/03/2015, no valor de R\$215.901,66 (duzentos e quinze mil, novecentos e um reais e sessenta e seis centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 3187/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2015.

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

**ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO****DO COMITÊ MUNICIPAL DE MORTALIDADE****MATERNA, INFANTIL E FETAL DE****ANGRA DOS REIS**

Em reunião realizada em 21 de janeiro de 2015 pelo Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal (CMMMIF) de Angra dos Reis, foi aprovado por unanimidade atualizações em seu Regimento Interno, que passa a vigorar da seguinte forma:

**Regimento Interno do Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Pacto pela Vida, divulga a atualização no Regimento Interno do Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, aprovado por unanimidade na reunião ordinária do dia 21 de janeiro de 2015.

**TÍTULO I****DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS**

Art. 1º- A Secretaria Municipal de Saúde institui o **Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal (CMMMIF)**.

Art. 2º – O CMMMIF é um comitê interinstitucional, multiprofissional e confidencial, com o objetivo geral de monitorar a ocorrência dos óbitos maternos, infantis e fetais, identificar e



discutir as circunstâncias e os determinantes da mortalidade, avaliar a evitabilidade destes óbitos e propor medidas para a melhoria da qualidade da assistência à saúde de gestantes, puérperas e crianças, com vistas à redução da mortalidade materna, infantil e fetal.

Art. 3º – São objetivos específicos do CMMMIF:

1. Avaliar a situação e distribuição dos óbitos maternos, infantis e fetais e seus componentes;
2. Envolver e sensibilizar os gestores, os profissionais de saúde e a sociedade civil sobre a importância e a magnitude da mortalidade materna, infantil e fetal, sua repercussão sobre as famílias e a sociedade como um todo;
3. Conhecer as circunstâncias de ocorrência dos óbitos para identificar possíveis problemas nos diferentes níveis de assistência;
4. Definir e caracterizar os óbitos maternos, infantis e fetais evitáveis como eventos-sentinelas, ou seja, óbitos que não deveriam ocorrer com uma adequada assistência à saúde;
5. Avaliar a qualidade da assistência prestada à gestante, à puérpera e à criança pelos serviços de saúde;
6. Identificar e recomendar estratégias e medidas de atenção à saúde, necessárias para a redução da mortalidade materna, infantil e fetal, com destaque para as mortes por causas evitáveis;
7. Divulgar a magnitude e a importância da mortalidade materna, infantil e fetal na forma de relatórios, boletins, publicações, reuniões e eventos científicos.

## TÍTULO II

### DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º – São atribuições do CMMMIF:

1. Estimular a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil, maternos, infantis e fetais pelas equipes de vigilância em saúde e de atenção à saúde, segundo critérios definidos, resguardando os aspectos éticos e o sigilo das informações, com vistas ao planejamento e organização das intervenções de qualificação da assistência à saúde, de modo a prevenir novas ocorrências;
2. Estimular a constituição de Comitês Hospitalares ou Núcleos Hospitalares de Epidemiologia, para o estudo e análise dos óbitos ocorridos naquelas unidades;
3. Identificar e avaliar periodicamente os principais problemas relacionados à assistência à saúde prestada à gestante, à parturiente, à puérpera e à criança; à organização dos serviços de saúde; às condições sociais; à situação da família e da comunidade;
4. Analisar as circunstâncias de ocorrência dos óbitos, segundo a possibilidade de sua prevenção;
5. Promover a interlocução com e entre os profissionais da rede de serviços com o objetivo de discutir as circunstâncias associadas aos óbitos e qualificar a assistência prestada;
6. Elaborar e propor aos gestores e órgãos competentes as medidas de intervenção necessárias para a prevenção de óbitos evitáveis;
7. Motivar e buscar apoio dos gestores para as estratégias de redução da mortalidade materna, infantil e fetal e para a organização da rede de serviços;
8. Avaliar a efetividade das medidas de intervenção realizadas para a redução da mortalidade materna, infantil e fetal;
9. Estimular e sensibilizar os profissionais para o registro adequado das estatísticas vitais (declaração de óbitos, nascimentos e outros) que serão utilizadas nos sistemas de informação para o diagnóstico, o planejamento e a avaliação das ações;
10. Estimular a correção das estatísticas oficiais, contribuindo para a qualificação das informações em saúde;
11. Divulgar e dar visibilidade ao problema, por meio de ações educativas e sensibilizadoras, com a elaboração de relatórios e boletins, promoção de debates, seminários, entre outras iniciativas;
12. Divulgar relatórios para as instituições, órgãos competentes e sociedade civil que possam contribuir para a redução das mortes maternas, infantis e fetais;
13. Promover a reflexão sobre a persistência de níveis elevados de mortalidade materna, infantil e fetal e as circunstâncias que envolvem os óbitos, estimulando um processo de responsabilização dos profissionais, por meio de discussões dos casos, capacitações, educação permanente e produção de material educativo;
14. Informar e encaminhar para os órgãos e instituições competentes relato das falhas na assistência à saúde e demais problemas identificados;
15. Promover a interlocução entre todas as instituições do poder

público e da sociedade civil, de modo a congregar os esforços para a redução da mortalidade;

16. Mobilizar o poder público, instituições e sociedade civil organizada para garantir a execução das medidas propostas;
17. Promover a análise e discussão dos óbitos ocorridos na área de abrangência de cada serviço com os profissionais envolvidos responsáveis pela assistência: atenção básica, equipe de saúde da família, atenção secundária, serviços de urgência, SAMU, hospitais, transporte;
18. Promover e estimular a qualificação das informações sobre mortalidade, com a ampliação da cobertura do sistema de informação e melhoria dos registros na Declaração de Óbito e registros de atendimento, de forma articulada com diversos setores da gestão;
19. Elaborar propostas para a construção de políticas municipais dirigidas à redução da mortalidade materna, infantil e fetal;
20. Estimular a articulação e integração entre os setores e os profissionais da vigilância epidemiológica, da atenção à saúde e dos núcleos hospitalares /comitês hospitalares na investigação dos óbitos;
21. Acompanhar e promover a integração dos comitês/núcleos hospitalares e atenção de saúde ambulatorial, estimulando a troca de informações, análise dos casos, de modo a contribuir para o adequado funcionamento da investigação e adoção de medidas de intervenção;
22. Estimular processo de educação permanente dos profissionais de saúde para a qualificação do processo de trabalho, com vistas ao cumprimento das rotinas existentes, bem como sua revisão, quando necessário;
23. Estimular processo de educação permanente dos profissionais de saúde para o correto preenchimento dos registros de saúde, como prontuários ambulatorial e hospitalar, Cartão da Gestante e Caderneta de Saúde da Criança, a Declaração de Nascidos Vivos e a Declaração de Óbito;
24. Estimular processo de aprendizagem crítico, contextualizado e transformador dos profissionais de saúde, por meio da responsabilização e discussão dos óbitos ocorridos na sua área de atuação.

## TÍTULO III

### DO CARÁTER

Art. 5º – O CMMMIF tem caráter interinstitucional, multiprofissional e confidencial. Tem uma atuação técnico-científica, sigilosa, não-coercitiva, não punitiva, com função eminentemente educativa e de acompanhamento da execução de políticas públicas.

## TÍTULO IV

### DA COMPOSIÇÃO

Art.6º – São membros do CMMMIF:

#### **1. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

- a) Programa de Atenção Integral à Saúde da Criança /FuSAR;
- b) Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher /FuSAR;
- c) Diretoria de Vigilância Epidemiológica/FuSAR;
- d) Superintendência de Atenção Básica/FuSAR;
- e) Superintendência de Atenção Pré-Hospitalar/FuSAR;
- f) Pólo de Saúde Indígena;
- g) Coordenação de Investigação da Mortalidade;

#### **2. REPRESENTANTES DOS HOSPITAIS E MATERNIDADES:**

- a) Hospital e Maternidade Codrato de Vilhena;
- b) Hospital de Praia Brava;
- c) Hospital Unimed de Angra dos Reis;
- d) Hospital Geral da Japuiba;

#### **3. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

- a) CREMERJ;
- b) COREN RJ;
- c) Conselho Municipal de Saúde;
- d) Pastoral da Mulher;
- e) Pastoral da Criança;

§ 1º - Cada entidade deverá apresentar como seu representante um titular e um suplente.

§ 2º - A entidade cujos representantes (titular e suplente) apresentarem 3 faltas consecutivas ou 6 faltas alternadas às reuniões (ordinárias e extraordinárias), receberá ofício solicitando

a indicação de novos representantes.

§ 3º - A entidade que reincidir na situação descrita no § 2º será destituída da participação no Comitê.

§ 4º - A qualquer tempo o Comitê poderá deliberar pela inclusão de novas entidades em sua composição.

Art. 7º - O mandato do comitê será de 4 anos.

Art. 8º – A Coordenação e a Vice-Coordenação do Comitê serão preenchidas por 2 membros eleitos entre seus pares, com mandato de dois anos, podendo haver recondução.

## TÍTULO V

### DO FUNCIONAMENTO

Art. 9º – O CMMMIF receberá apoio administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Superintendência de Vigilância em Saúde.

§ 1º - Estrutura mínima para funcionamento do CMMMIF:

- 1.1 Profissional administrativo;
- 2.1 Computador com acesso à internet;
- 3.1 Impressora;
- 4.1 Aparelho de FAX;
- 5.1 Linha telefônica;

Art. 10 – O CMMMIF reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, em datas pré-definidas pelos membros do comitê, das 14 às 17 horas, e extraordinariamente, quando necessário, por convocação de seu Coordenador e/ou Vice-Coordenador.

Art. 11 – O quórum para começar a reunião é de 7 membros. Serão convidados profissionais de saúde das Unidades dos distritos onde ocorreram os óbitos investigados.

Art. 12 - As decisões serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Coordenador, se necessário, o voto de desempate.

Art. 13 – A investigação de óbitos de mulheres em idade fértil, maternos, infantis e fetais e a atuação do CMMMIF dar-se-á conforme o seguinte fluxo:

Ação	Responsável	Prazo
Busca Ativa de DO nos Cartórios	Vigilância Epidemiológica	Centro – semanal Frade – quinzenal Pq Mambucaba – quinzenal
Análise e codificação das DOs	Vigilância Epidemiológica	Semanal
Postagem das DOs no SIM	Dados Vitais	5 dias úteis
Investigação Hospitalar	Vigilância Epidemiológica, NDVS e CAP(a)	Até 45 dias após a postagem no SIM
Investigação Ambulatorial	NDVS e ESF(b)	Até 90 dias após a postagem no SIM
Investigação Domiciliar	NDVS e ESF(b)	Até 90 dias após a postagem no SIM
Preenchimento da Ficha Síntese (on-line) do SIM	Vigilância Epidemiológica e NDVS(a)	Até 120 dias após a postagem no SIM
Apresentação e Discussão no Comitê	Vigilância Epidemiológica	Até 180 dias após a postagem no SIM
Alteração da causa básica do óbito no SIM	Vigilância Epidemiológica	Até 30 dias após encerramento da análise do caso no comitê
Emissão de informes técnicos com orientações de revisão de protocolos e rotinas para os equipamentos da rede de saúde	Comitê	Rotineiramente, sempre que necessário, 90 dias pós encerramento da análise do caso no comitê
Emissão de relatórios sobre os trabalhos desenvolvidos pelo Comitê para o Gestor da Saúde e para o Conselho Municipal de Saúde	Comitê	Anualmente

(a) A responsabilidade da investigação hospitalar é de competência do Nível Central da Vigilância Epidemiológica, sendo dividida solidariamente com as equipes dos NDVS dos Distritos Sanitários e da Coordenação de Ações Programáticas.

(b) A responsabilidade da investigação ambulatorial e domiciliar é de competência dos Núcleos Descentralizados da Vigilância em Saúde (NDVS), devendo haver interação com as equipes da Estratégia de Saúde da Família, agendada previamente em acordo das partes, para o acesso e esclarecimentos relativos ao prontuário e para a Visita Domiciliar e diálogo com a família dos habitantes em questão. Caberá a cada equipe, de acordo com o conhecimento do cenário familiar, a autonomia de decidir qual será o profissional designado para apoiar esta etapa da investigação.

## TÍTULO VI

### DA COMPETÊNCIA

Art. 14 – Ao Coordenador compete:

1. Convocar e coordenar as reuniões;
2. Anunciar a pauta a discutir e/ou votar;



3. Encaminhar as deliberações do CMMMIF a quem de direito;
4. Realizar contatos necessários com entidades da sociedade civil e poder público;
5. Orientar o trabalho do Secretário;
6. Preparar a pauta das reuniões.

Art. 15 – Ao Vice-coordenador compete:

1. Colaborar com os trabalhos da coordenação e substituir o coordenador quando de seu impedimento;
2. Realizar as atas de reuniões;
3. Produzir textos preliminares de relatórios e outros documentos;
4. Providenciar, quando cabível, a publicação das deliberações do Comitê no B.O. do município;
5. Orientar o trabalho do Secretário.

Art. 16 – Ao Secretário compete:

1. Realizar os procedimentos de convocação dos membros para as reuniões e compromissos;
2. Registrar e monitorar a presença dos membros nas reuniões;
3. Providenciar cartas de apresentação e crachás de identificação dos membros do Comitê;
4. Manter arquivo atualizado de toda a documentação do Comitê;
5. Emitir e protocolar documentos;
6. Providenciar apoio logístico para os trabalhos do Comitê.

Art. 17 – Aos membros do Comitê compete:

1. Comparecer (titular e/ou suplente) a todas as reuniões e demais compromissos;
2. Manter total sigilo sobre os casos discutidos;
3. Contribuir de forma imparcial e ética para as discussões e deliberações.

#### TÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º – Os casos omissos deste Regimento serão discutidos e resolvidos pelo Comitê.

Art. 19º – Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Angra dos Reis, 25 de fevereiro de 2015  
Renan Moreira Reis  
Vice-coordenador do CMMMIF  
Dr. Cláudia Regina Graça Grego  
Coordenadora do CMMMIF

#### **EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2014**

**DECORRENTE DO PREGÃO Nº077/2014, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, INTEGRANTE DO PROCESSO Nº 19680/2014.**

**Processo nº:** 021/2015/SAAE de 21.01.2015

**Contrato nº:** 001/2015 /SAAE

**Vigência:** 28/01/2015 a 28/01/2016

**Órgão Gerenciador:** Secretaria de Administração e Desenvolvimento de Pessoal -SAD.ACI.

**Órgão Aderente:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/AR  
**Objeto:** Contratação de empresa visando ao fornecimento de combustível terrestre (gasolina, óleo diesel S-10), para uso em veículos leves e pesados, máquinas pesadas e equipamentos em geral do SAAE.

**Recurso:** Correrá à conta do orçamento de 2015, Ficha nº 20150711, compromissada por conta da Dotação Orçamentária nº 25.01.3390.30.04.122.0101.2162.10.00, conforme MM nº. 034/2015 e NE nº. 59/2015.

**Valor:** R\$ 265.416,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais).

**Fornecedor:** Posto São José Ltda, CNPJ: 28.502.714/0001-17.

**Validade da Ata:** 28/01/2015 a 28/01/2016.

ELZADIO FERRAZ FILHO  
Presidente

#### **ERRATA**

Na RESOLUÇÃO Nº006/2015/CMDCA, publicado na edição 555 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, em 10 de abril de 2015, página 25:

**Onde se lê:**

**Art. 1º.** Tornar Público o **LOCAL DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE ESCOLHA** da Consulta Popular do Conselho

Tutelar para o ano de 2016/2019, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma abaixo:

**- Rua Professor Lima Nº 252, Largo da Carioca, Centro, Angra dos Reis.**

**Leia-se:**

**Art. 1º.** Tornar Público o **LOCAL DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE ESCOLHA** da Consulta Popular do Conselho Tutelar para o ano de 2016/2019, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma abaixo:

**- Rua Professor Lima Nº 262, Largo da Carioca, Centro, Angra dos Reis.**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE  
ARNALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO  
PRESIDENTE DO CMDCA

#### **ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 335/2015, datada de 14 de abril de 2015, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 556, de 06/03/2015, página 08,

**Onde se lê:**

**“EXONERAR JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, Matrícula 22579, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Política de Governo, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 10 de março de 2015.”

**Leia-se:**

**“EXONERAR JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, Matrícula 22579, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Política de Governo, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-2, **com efeitos a contar de 10 de abril de 2015.”**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

#### **PORTARIA Nº 045/2015**

**O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

**RESOLVE:**

**EXONERAR: JOEL TRINDADE SOARES**, Matrícula nº 190.481, do Cargo em Comissão de Controlador Interno, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE  
ANGRA DOS REIS – SAAE, 30 DE ABRIL DE 2015.  
ELZADIO FERRAZ FILHO  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 046/2015**

**O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

**RESOLVE:**

**EXONERAR: SUZANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, Matrícula nº 190.406, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cadastro, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE  
ANGRA DOS REIS – SAAE, 30 DE ABRIL DE 2015.  
ELZADIO FERRAZ FILHO  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 047/2015**

**O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº

2.769, de 01/07/2011;

**RESOLVE:**

**NOMEAR: SUZANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, Matrícula nº 190.406, para o Cargo em Comissão de Controlador Interno, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE  
ANGRA DOS REIS – SAAE, 30 DE ABRIL DE 2015.  
ELZADIO FERRAZ FILHO  
Presidente

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR CONCURSO DE 2008**

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, em cumprimento ao acórdão proferido nos autos do processo nº 0007790-07.2012.8.19.0003, CONVOCA o candidato classificado no Concurso Público para preenchimento de vaga para sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecer no período de **12 a 14/05/2015**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Rua Cônegos dos Bittencourt, nº 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL SUPERIOR		
ENFERMEIRA		
35	42219606	GLAUCIANA ÁVILA

O candidato deverá comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

O candidato classificado somente tomará posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995. O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 27 de Abril de 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita Municipal

JORGE ACLIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

#### **EXTRATO DE DECISÃO**

**Processo Administrativo Disciplinar nº:** 532/CPP/13

**Indiciados:** Diversos servidores

**Decisão nº:** 011/2015

Decisão: Após analisar detidamente os autos e conforme Parecer exarado pela Ilustre Procuradoria Geral do Município, **DECIDO** pelo envio de cópias integrais do Processo Administrativo Disciplinar e do processo de despesa (contratação) 062/2011/SAD.SSLC para o Ministério Público Estadual para que este, se assim entender cabível, apure as responsabilidades e ingresse com as ações judiciais aplicáveis à espécie. Após a extração e envio das cópias, remeta-se a CPP para arquivamento do presente Procedimento Disciplinar.

CUMPRE-SE. APÓS ARQUIVE-SE.

Angra dos Reis, 31 de março de 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

#### **EXTRATO DE DECISÃO**

**Processo Administrativo Disciplinar nº:** 547/CPP/13

**Indiciados:** Diversos servidores

**Decisão nº:** 012/2015

Decisão: Conforme Parecer exarado pela Ilustre Procuradoria Geral do Município, **DECIDO** pelo envio de cópias integrais do Processo Administrativo Disciplinar e do processo de despesa (contratação) 062/2011/SAD.SSLC para o Ministério Público Estadual para que este, se assim entender cabível, apure as responsabilidades e ingresse com as ações judiciais aplicáveis à espécie. Após a extração e envio das cópias, remeta-se a CPP para arquivamento do presente Procedimento Disciplinar.

CUMPRE-SE. APÓS ARQUIVE-SE.

Angra dos Reis, 31 de março de 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

#### **EXTRATO DE DECISÃO**

**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO**

**Processo nº:** 526/CPP/2013

**Interessado:** CRISTIANO DE OLIVEIRA ANDRADE

**Decisão nº:** 015/2015

Decisão: De acordo com o Parecer exarado pela Ilustre Procuradoria Geral do Município, em que pese os argumentos trazidos na peça recursal, verifica-se que os mesmos não justificam a inadequação da penalidade aplicada. Por outro lado, nenhuma prova documental nova foi anexada que justificasse modificar o resultado da decisão prolatada.

Diante de todo o exposto, **INDEFIRO** o pedido e mantenho na íntegra a decisão prolatada anteriormente.

CUMPRASE. APÓS ARQUIVE-SE.

Angra dos Reis, 07 de abril de 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 224, DE 07 DE MAIO DE 2015.

Exoneração de FABIANO ALEXANDRE RIBEIRO, do Cargo Comissionado de Assistente de Ouvidoria.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

#### **DECIDE:**

**Art 1º. EXONERAR FABIANO ALEXANDRE RIBEIRO**, matrícula 4502450, do Cargo Comissionado de Assistente de Ouvidoria, símbolo CC-6, do Gabinete da Presidência, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/05/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

em sete de maio de dois mil e quinze (7.5.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

#### PORTARIA Nº 225, DE 07 DE MAIO DE 2015.

Exoneração de LILIAN FURTADO D'ALMEIDA, do Cargo Comissionado de Assistente de Secretaria.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

#### **DECIDE:**

**Art 1º. EXONERAR LILIAN FURTADO D'ALMEIDA**, matrícula 4501675, do Cargo Comissionado de Assistente de Secretaria, símbolo CC-6, do Gabinete da Presidência, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/05/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

em sete de maio de dois mil e quinze (7.5.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

#### PORTARIA Nº 226, DE 07 DE MAIO DE 2015.

Exoneração de MARIZA MOREIRA DA COSTA, do Cargo Comissionado de Assistente do Fundo Municipal de Saúde.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

#### **DECIDE:**

**Art 1º. EXONERAR MARIZA MOREIRA DA COSTA**, matrícula 4502184, do Cargo Comissionado de Assistente do Fundo Municipal de Saúde, símbolo CC-6, da Superintendência Financeira, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/05/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

em sete de maio de dois mil e quinze (7.5.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

#### PORTARIA Nº 227, DE 07 DE MAIO DE 2015.

Exoneração de DENISE GONÇALVES DA SILVA, do Cargo Comissionado de Assistente de Orçamento.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

#### **DECIDE:**

**Art 1º. EXONERAR DENISE GONÇALVES DA SILVA**, matrícula 4502487, do Cargo Comissionado de Assistente de Orçamento, símbolo CC-6, da Superintendência Financeira, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/05/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

em sete de maio de dois mil e quinze (7.5.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

#### PORTARIA Nº 228, DE 07 DE MAIO DE 2015.

Exoneração de VITOR SANTOS GONÇALVES, do Cargo Comissionado de Coordenador de Tesouraria.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

#### **DECIDE:**

**Art 1º. EXONERAR VITOR SANTOS GONÇALVES**, matrícula 4501630, do Cargo Comissionado de Coordenador de Tesouraria, símbolo CC-4, da Superintendência Financeira, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/05/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

em sete de maio de dois mil e quinze (7.5.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

#### PORTARIA Nº 229, DE 07 DE MAIO DE 2015.

Exoneração de NEUZA SOARES, do Cargo Comissionado de Assistente de farmácia da Japuiba.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

#### **DECIDE:**

**Art 1º. EXONERAR NEUZA SOARES**, matrícula 4501687, do Cargo Comissionado de Assistente de farmácia da Japuiba, símbolo CC-6, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/05/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

em sete de maio de dois mil e quinze (7.5.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

#### PORTARIA Nº 230, DE 07 DE MAIO DE 2015.

Exoneração de DEUSIMAR SINESTRO DE LIMA, do Cargo Comissionado de Coordenador de Treinamento e Desenvolvimento.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

#### **DECIDE:**

**Art 1º. EXONERAR DEUSIMAR SINESTRO DE LIMA**, matrícula 4501683, do Cargo Comissionado de Coordenador de Treinamento e Desenvolvimento, símbolo CC-4, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos a partir de 08/05/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

em sete de maio de dois mil e quinze (7.5.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

#### PORTARIA Nº 231, DE 07 DE MAIO DE 2015.

Exoneração de MARIA REGINA DE CASTRO, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Treinamento.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

#### **DECIDE:**

**Art 1º. EXONERAR MARIA REGINA DE CASTRO**, matrícula 4667, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Treinamento, símbolo CC-5, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/05/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

em sete de maio de dois mil e quinze (7.5.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

#### PORTARIA Nº 232, DE 07 DE MAIO DE 2015.

Exoneração de PAOLA BETTAMIO MENDES, do Cargo Comissionado de Diretoria Administrativa.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

#### **DECIDE:**

**Art 1º. EXONERAR PAOLA BETTAMIO MENDES**, matrícula 4502647, do Cargo Comissionado de Diretoria Administrativa, símbolo CC-3, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/05/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

em sete de maio de dois mil e quinze (7.5.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

#### PORTARIA Nº 233, DE 07 DE MAIO DE 2015.

Exoneração de ROSELI DE FATIMA COSTA DE GODOY, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Licitações.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

#### **DECIDE:**

**Art 1º. EXONERAR ROSELI DE FATIMA COSTA DE GODOY**, matrícula 1683, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Licitações, símbolo CC-5, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/05/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

em sete de maio de dois mil e quinze (7.5.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

#### PORTARIA Nº 234, DE 07 DE MAIO DE 2015.

Exoneração de SUELLEN LACERDA DO NASCIMENTO (TEC LABORAT), do Cargo Comissionado de Assistente de Licitações.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;



**DECIDE:**

**Art 1º. EXONERAR SUELLEN LACERDA DONASCIMENTO (TEC LABORAT)**, matrícula 4502119, do Cargo Comissionado de Assistente de Licitações, símbolo CC-6, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/05/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em sete de maio de dois mil e quinze (7.5.15).  
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 235, DE 07 DE MAIO DE 2015.**

Exoneração de RENATA DE ANDRADE MUNIZ, do Cargo Comissionado de Coordenador de Apoio Técnico.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. EXONERAR RENATA DE ANDRADE MUNIZ**, matrícula 4501794, do Cargo Comissionado de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo CC-4, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/05/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em sete de maio de dois mil e quinze (7.5.15).  
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 237, DE 07 DE MAIO DE 2015.**

Exoneração de SERGIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA PASTANA, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Apoio Técnico do 5º Distrito Sanitário.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. EXONERAR SERGIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA PASTANA**, matrícula 4502310, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Apoio Técnico do 5º Distrito Sanitário, símbolo CC-5, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/05/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em sete de maio de dois mil e quinze (7.5.15).  
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 239, DE 07 DE MAIO DE 2015.**

Exoneração de RILMA MARIA DA SILVA, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Farmácia do Parque Mambucaba.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. EXONERAR RILMA MARIA DA SILVA**, matrícula 4502720, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Farmácia do Parque Mambucaba, símbolo CC-5, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/05/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em sete de maio de dois mil e quinze (7.5.15).  
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 240, DE 07 DE MAIO DE 2015.**

Exoneração de DIEGO DA SILVA OLIVEIRA, do Cargo Comissionado de Assistente de Farmácia do Parque Mambucaba. **O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. EXONERAR DIEGO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 4501688, do Cargo Comissionado de Assistente de Farmácia do Parque Mambucaba, símbolo CC-6, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/05/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em sete de maio de dois mil e quinze (7.5.15).  
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 241, DE 07 DE MAIO DE 2015.**

Exoneração de VIVIAN RAMOS JUDICE, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Farmácia do Frade.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. EXONERAR VIVIAN RAMOS JUDICE**, matrícula 19442, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Farmácia do Frade, símbolo CC-5, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/05/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em sete de maio de dois mil e quinze (7.5.15).  
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 242, DE 07 DE MAIO DE 2015.**

Exoneração de SCHEILA LESSA BARRETO FURTADO, do Cargo Comissionado de Coordenador de Controle e Avaliação.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. EXONERAR SCHEILA LESSA BARRETO FURTADO**, matrícula 4501754, do Cargo Comissionado de Coordenador de Controle e Avaliação, símbolo CC-4, da Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/05/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em sete de maio de dois mil e quinze (7.5.15).  
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 243, DE 07 DE MAIO DE 2015.**

Exoneração de ANDREIA LOPES PIRES, do Cargo Comissionado de Coordenador de Informações e Dados.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. EXONERAR ANDREIA LOPES PIRES**, matrícula 4501701, do Cargo Comissionado de Coordenador de Informações e Dados, símbolo CC-4, da Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Fundação de

Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/05/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em sete de maio de dois mil e quinze (7.5.15).  
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 244, DE 07 DE MAIO DE 2015.**

Exoneração de DENNYS FERREIRA SILVA, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Agendamento.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. EXONERAR DENNYS FERREIRA SILVA**, matrícula 20089, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Agendamento, símbolo CC-5, da Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/05/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em sete de maio de dois mil e quinze (7.5.15).  
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 245, DE 07 DE MAIO DE 2015.**

Exoneração de HAROLDO GERONIMO PEIXOTO, do Cargo Comissionado de Coordenador de Tratamento Fora do Domicílio.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. EXONERAR HAROLDO GERONIMO PEIXOTO**, matrícula 4501706, do Cargo Comissionado de Coordenador de Tratamento Fora do Domicílio, símbolo CC-4, da Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/05/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em sete de maio de dois mil e quinze (7.5.15).  
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 246, DE 07 DE MAIO DE 2015.**

Exoneração de MONICA LAURA FONSECA, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Tratamento Fora Domicílio.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. EXONERAR MONICA LAURA FONSECA**, matrícula 4501707, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Tratamento Fora Domicílio, símbolo CC-5, da Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/05/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em sete de maio de dois mil e quinze (7.5.15).  
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 247, DE 07 DE MAIO DE 2015.**

Exoneração de JULIANO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Educação

Continuada.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. EXONERAR JULIANO DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula 4501735, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Educação Continuada, símbolo CC-5, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/05/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em sete de maio de dois mil e quinze (7.5.15).  
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 248, DE 07 DE MAIO DE 2015.**

Exoneração de MITILENE SIMONE FERREIRA, do Cargo Comissionado de Coordenador do Setor Médico.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. EXONERAR MITILENE SIMONE FERREIRA**, matrícula 4501782, do Cargo Comissionado de Coordenador do Setor Médico, símbolo CC-4, da Superintendência de Atenção Básica, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/05/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em sete de maio de dois mil e quinze (7.5.15).  
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 249, DE 07 DE MAIO DE 2015.**

Exoneração de MARISE PAULINA DA SILVA ALVES CUNHA, do Cargo Comissionado de Assistente de Apoio Técnico do 4º Distrito Sanitário.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. EXONERAR MARISE PAULINA DA SILVA ALVES CUNHA**, matrícula 18278, do Cargo Comissionado de Assistente de Apoio Técnico do 4º Distrito Sanitário, símbolo CC-6, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/05/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em sete de maio de dois mil e quinze (7.5.15).  
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 250, DE 07 DE MAIO DE 2015.**

Exoneração de VALÉRIA SANTOS FONSECA JORGE, do Cargo Comissionado de Coordenador do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPSII.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. EXONERAR VALÉRIA SANTOS FONSECA JORGE**, matrícula 4502534, do Cargo Comissionado de Coordenador do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPSII, símbolo CC-4, da

Superintendência de Atenção Básica, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/05/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em sete de maio de dois mil e quinze (7.5.15).  
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 251, DE 07 DE MAIO DE 2015.**

Exoneração de RENATA SILVA COSTA OLIVEIRA, do Cargo Comissionado de Coordenador do Centro de Especialidades do Frade.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. EXONERAR RENATA SILVA COSTA OLIVEIRA**, matrícula 4502114, do Cargo Comissionado de Coordenador do Centro de Especialidades do Frade, símbolo CC-4, da Superintendência de Atenção Secundária, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/05/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em sete de maio de dois mil e quinze (7.5.15).  
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 252, DE 07 DE MAIO DE 2015.**

Exoneração de BIANCA JORDAO MACHADO CALDELLAS, do Cargo Comissionado de Coordenador de Reabilitação.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. EXONERAR BIANCA JORDAO MACHADO CALDELLAS**, matrícula 4501697, do Cargo Comissionado de Coordenador de Reabilitação, símbolo CC-4, da Superintendência de Atenção Secundária, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/05/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em sete de maio de dois mil e quinze (7.5.15).  
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 253, DE 07 DE MAIO DE 2015.**

Exoneração, a pedido, de SANDRA CRISTINA DE SOUZA PIMENTA, do Cargo Comissionado de Coordenador de Análises Clínicas.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. EXONERAR, a pedido, SANDRA CRISTINA DE SOUZA PIMENTA**, matrícula 2148, do Cargo Comissionado de Coordenador de Análises Clínicas, símbolo CC-4, da Superintendência de Atenção Secundária, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/05/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em sete de maio de dois mil e quinze (7.5.15).  
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 254, DE 07 DE MAIO DE 2015.**

Exoneração de MARCIA DA SILVA CARDOSO, do Cargo Comissionado de Diretoria de Assistência Pré-Hospitalar.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. EXONERAR MARCIA DA SILVA CARDOSO**, matrícula 4501713, do Cargo Comissionado de Diretoria de Assistência Pré-Hospitalar, símbolo CC-3, da Superintendência de Atenção Pré-Hospitalar, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/05/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em sete de maio de dois mil e quinze (7.5.15).  
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 256, DE 07 DE MAIO DE 2015.**

Exoneração de NILCINEIA FONSECA DA SILVA, do Cargo Comissionado de Coordenador do Serviço de Pronto Atendimento do Abraão.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. EXONERAR NILCINEIA FONSECA DA SILVA**, matrícula 14154, do Cargo Comissionado de Coordenador do Serviço de Pronto Atendimento do Abraão, símbolo CC-4, da Superintendência de Atenção Pré-Hospitalar, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/05/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em sete de maio de dois mil e quinze (7.5.15).  
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 257, DE 07 DE MAIO DE 2015.**

Exoneração, a pedido, de MARILIA MARQUES SILVEIRA DE ARAÚJO, do Cargo Comissionado de Coordenador do Serviço de Pronto Atendimento Infantil.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. EXONERAR, a pedido, MARILIA MARQUES SILVEIRA DE ARAÚJO**, matrícula 20095, do Cargo Comissionado de Coordenador do Serviço de Pronto Atendimento Infantil, símbolo CC-4, da Superintendência de Atenção Pré-Hospitalar, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/05/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
em sete de maio de dois mil e quinze (7.5.15).  
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 024/2015/SECT**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores, **ANA CLAUDIA RODRIGUES SOUZA DE BARROS**, matrícula 2862 e **PAULA RODRIGUES COSTA MOREIRA**, matrícula 19490, para exercerem atribuições de **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO do**



**Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e o Centro de Educação Infantil Santa Rita.**

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de **02 de janeiro de 2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2015.  
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA

**PORTARIA Nº 025/2015/SECT**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores, **MARCIA MONNERAT LEITE SILVA, matrícula 3076 e PAULA RODRIGUES COSTA MOREIRA, matrícula 19490**, para exercerem atribuições de **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO do Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e a Associação Beneficente Afilhados de Angra dos Reis.**

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de **02 de janeiro de 2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2015.  
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA

**DECRETO Nº 9.663****DE 07 DE MAIO DE 2015****DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE GASTOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988 quanto ao teto remuneratório dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 169 da Constituição Federal de 1988, bem como na Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto às medidas de redução de gastos com pessoal; CONSIDERANDO a grave crise financeira que assola os Municípios, cujas receitas são duramente atingidas pela retração da atividade econômica e pela redução das parcelas de royalties pela exploração do petróleo e gás; CONSIDERANDO a necessidade do equilíbrio fiscal e orçamentário das contas públicas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica vedado, no âmbito da Administração direta e indireta do Município de Angra dos Reis, o pagamento, em favor de agente público municipal, ativo ou inativo, de qualquer remuneração por exercício de cargo ou provento de aposentadoria em valor mensal superior ao do subsídio percebido pelo Prefeito.

**§ 1º** O teto constitucional referido no caput deste artigo aplica-se, inclusive:

I - aos agentes públicos ativos que percebam o vencimento de seu cargo de provimento efetivo cumulativamente com qualquer adicional em decorrência de ocupação de cargo de provimento em comissão ou de função de confiança;

II - às situações transitórias, em que o valor excedente do servidor refira-se a cumprimento de horas-extras;

III - aos agentes públicos já aposentados que, ocupando cargo de provimento em comissão, percebam concomitantemente proventos e vencimentos.

**§ 2º** O teto constitucional não se aplica às verbas de caráter indenizatório.

**§ 3º** Para efeito do disposto neste artigo, nos contracheques dos servidores cujos vencimentos sofrerem redução para adequação ao teto constitucional deverá constar, em relação à parcela excedente, a rubrica "parcela excedente ao teto constitucional".

**§ 4º** A vedação de pagamento determinada no caput deste artigo aplicar-se-á a partir da próxima folha de pagamento a ser processada.

**Art. 2º** Para efeito de redução das despesas com pessoal:

I - Os valores globais a serem despendidos por cada órgão da Administração direta e por cada entidade da Administração indireta com pagamento de horas-extras limitar-se-ão a 30% do total gasto com tais parcelas, considerada a média mensal dispendida no ano de 2014.

II - Considerar-se-ão extintos os cargos de provimento em comissão que se encontrarem vagos em 08 de maio de 2015.

III - A Secretaria de Administração e Desenvolvimento de Pessoal da Prefeitura e os setores análogos das entidades da Administração indireta deverão, em prazo não superior a 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Decreto, contatar as entidades públicas às quais tenham sido cedidos servidores municipais com manutenção do ônus para o Município, com vistas a que assumam o pagamento das respectivas remunerações.

IV - Os órgãos e entidades da Administração direta e indireta deverão continuar com a revisão de contratos de obras, serviços, locações e fornecimentos, convocando os contratados para negociação com vistas à redução de valor ou diminuição quantitativa;

V - o Poder Executivo encaminhará e/ou apoiará Projetos de Lei que visem a:

- reduzir o valor do subsídio mensal da Prefeita em até 30% (trinta por cento) e do Vice-Prefeito em até 20% (vinte por cento);
- reduzir ou revogar vantagens e benefícios estatutários concedidos a servidores municipais sem adequados suportes fáticos ou jurídicos, ou ainda aqueles que sejam considerados excessivamente onerosos à folha de pessoal;
- extinguir parte dos cargos de provimento em comissão atualmente ocupados por servidores efetivos e criar funções gratificadas (FG-1 e FG-2), para atender a determinadas funções de coordenação e gerência.

**§ 1º** As cessões a que se refere o inciso III poderão ser renovadas caso a entidade pública cessionária assumo os ônus de pagamento da remuneração integral do servidor cedido.

**§ 2º** Não havendo concordância das entidades cessionárias em assumir o ônus do pagamento, as cessões de servidores municipais serão revogadas.

**Art. 3º** A instauração de qualquer novo processo de contratação de bens, serviços e obras com terceiros deve ser precedida de declaração da Controladoria-Geral do Município da existência de recursos orçamentários para suportá-la, observando as perspectivas de revisão do orçamento e o contingenciamento aludidos no art. 6º deste Decreto.

**§ 1º** O disposto no caput deste artigo aplica-se a todos os processos de despesa das Administrações Direta e Indireta do Município de Angra dos Reis.

**§ 2º** Para fim de cumprimento do disposto no caput deste artigo, os órgãos e entidades municipais deverão encaminhar previamente à Controladoria-Geral do Município documento com breve descrição do objeto contratual, seu quantitativo e valor estimados.

**Art. 4º** As ordens de pagamento em favor de terceiros contratados pelo Município, suas autarquias e fundações cujo valor for superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) deverão ser autorizados pelo Prefeito de Angra dos Reis e pelo Secretário Municipal de Fazenda.

**Art. 5º** A Secretaria Municipal de Fazenda deverá escriturar os registros contábeis em sete dias após a realização das respectivas operações, para que a Gestão possa atender aos preceitos estatuídos no NPCASP, na Lei 4.320/67 e, principalmente, na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Parágrafo único.** Deverá a Secretaria de Fazenda concluir, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o Fluxo de Caixa do Município, do ano de 2015.

**Art. 6º** A Controladoria-Geral do Município precederá, em prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação deste Decreto, à revisão do Orçamento de 2015, programa por programa, readequando-os, inicialmente, com base nos valores efetivamente realizados no exercício financeiro de 2014.

**§ 1º** Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, as Secretarias Municipais e as entidades da Administração Indireta deverão encaminhar propostas que visem a reduzir as respectivas despesas previstas para o ano de 2015, mediante extinção de programas, projetos e ações, ou redução dos valores neles alocados.

**§ 2º** Realizada a revisão a que se referem o caput e o § 1º deste artigo, a CGM contingenciará o orçamento de 2015, elegendando as

prioridades de cada Secretaria para o ano corrente.

**§ 3º** Caso as adequações orçamentárias julgadas pertinentes pela CGM importem em remanejamento de dotações que supere os limites estabelecidos em leis orçamentárias, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal Projetos de Lei para alteração das mesmas.

**Art. 7º** As Secretarias Municipais e as entidades da Administração Indireta deverão encaminhar à CGM, em prazo não superior a 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Decreto, relatório acerca de todos os contratos sob sua gestão, firmados com terceiros, indicando medidas para redução dos valores contratados.

**Parágrafo único.** Com base no Relatório referido no caput deste artigo, a CGM e a PGM procederão à revisão dos contratos administrativos, principalmente os de maior vulto financeiro, sem prejuízo do disposto no art. 2º, IV deste Decreto.

**Art. 8º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.557, de 20 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 048/2015**

**O PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

**RESOLVE:**

**EXONERAR: ROSILENE COSTA DA CONCEIÇÃO**, Matrícula nº 2600, do Cargo em Comissão de Assessora de Projetos Especiais, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 04 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 04 DE MAIO DE 2015.  
MARCOS DA SILVA MAFORT  
Presidente Interino

**PORTARIA Nº 049/2015**

**O PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

**RESOLVE:**

**EXONERAR: MILTON RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, Matrícula nº 190.957, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Controle de Parcelamento de Débito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 04 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 04 DE MAIO DE 2015.  
MARCOS DA SILVA MAFORT  
Presidente Interino

**PORTARIA Nº 050/2015**

**O PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

**RESOLVE:**

**EXONERAR: FABRICIO PEIXOTO**, Matrícula nº 190.354, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Protocolo e Ouvidoria, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 04 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 04 DE MAIO DE 2015.  
MARCOS DA SILVA MAFORT  
Presidente Interino

**PORTARIA Nº 051/2015**

**O PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS**

**REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

**RESOLVE:**

**DISPENSAR: AGUINELO MANOEL FILHO**, Matrícula nº 190.415, da Função Gratificada de Supervisor do Controle de Estoque do Almoxarifado, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 04 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE  
ANGRA DOS REIS – SAAE, 04 DE MAIO DE 2015.  
MARCOS DA SILVA MAFORT  
Presidente Interino

**PORTARIA Nº 052/2015**

**O PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

**RESOLVE:**

**EXONERAR: TAÍS DE SOUZA SANTOS ALVES**, Matrícula nº 190.653, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Coordenação Orçamentária, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 04 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE  
ANGRA DOS REIS – SAAE, 04 DE MAIO DE 2015.  
MARCOS DA SILVA MAFORT  
Presidente Interino

**PORTARIA Nº 053/2015**

**O PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

**RESOLVE:**

**DISPENSAR: MARIO CESAR CORREIA DE CARVALHO**, Matrícula nº 190.580, da Função Gratificada de Supervisor dos Serviços de Manutenção, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 04 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE  
ANGRA DOS REIS – SAAE, 04 DE MAIO DE 2015.  
MARCOS DA SILVA MAFORT  
Presidente Interino

**PORTARIA Nº 054/2015**

**O PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

**RESOLVE:**

**EXONERAR: PASCOAL ARGENTI SOBRINHO**, Matrícula nº 190.688, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Coordenação Operacional de Regionais, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 04 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE  
ANGRA DOS REIS – SAAE, 04 DE MAIO DE 2015.  
MARCOS DA SILVA MAFORT  
Presidente Interino

**PORTARIA Nº 055/2015**

**O PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

**RESOLVE:**

**EXONERAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA**,

Matrícula nº 191.013, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Coordenação do Frade, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 04 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE  
ANGRA DOS REIS – SAAE, 04 DE MAIO DE 2015.  
MARCOS DA SILVA MAFORT  
Presidente Interino

**PORTARIA Nº 056/2015**

**O PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

**RESOLVE:**

**EXONERAR: SIMONE CARDOSO DOS SANTOS**, Matrícula nº 190.969, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Controle de Perdas e Energia, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 04 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE  
ANGRA DOS REIS – SAAE, 04 DE MAIO DE 2015.  
MARCOS DA SILVA MAFORT  
Presidente Interino

**PORTARIA Nº 057/2015**

**O PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

**RESOLVE:**

**EXONERAR: VALDIRENE FERREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 190.408, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Administração de Cortes, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 04 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE  
ANGRA DOS REIS – SAAE, 04 DE MAIO DE 2015.  
MARCOS DA SILVA MAFORT  
Presidente Interino

**PORTARIA Nº 058/2015**

**O PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

**RESOLVE:**

**EXONERAR: ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**, Matrícula nº 190.539, do Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Engenharia, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 04 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE  
ANGRA DOS REIS – SAAE, 04 DE MAIO DE 2015.  
MARCOS DA SILVA MAFORT  
Presidente Interino

**PORTARIA Nº 367/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR AMANDA BARCELOS BRANDÃO**, Matrícula 10981, do Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA  
Procurador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 368/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR DIOGO SANTOS NASCIMENTO**, Matrícula 24130, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Tributos Imobiliários, da Coordenação de Lançamento de Tributos, da Gerência de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
ANTONIELA BARBOSA LOPES  
Secretária Municipal de Fazenda

**PORTARIA Nº 369/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR THAISA CARNEIRO BEDÊ**, Matrícula 24106, do Cargo em Comissão de Assessora Jurídica I, da Chefia de Gabinete, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo AJ I, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA  
Procurador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 371/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR JULIANA CHALLUB MARTINS**, Matrícula 24136, do Cargo em Comissão de Assessora Jurídica II, da Chefia de Gabinete, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo AJ II, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA  
Procurador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 372/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR GLAUCIA DA SILVA CUNHA**, Matrícula 1215, do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, da Assistência Técnica, da Gerência de Gestão de Contratos e Convênios, da Chefia de Gabinete, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA  
Procurador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 373/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR ANGELA CRISTINA DA SILVA**, Matrícula 22325, do Cargo em Comissão de Assessora Técnica, da Chefia de Gabinete, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA  
Procurador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 374/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR CARLOS HENRIQUE MATOS DE SOUZA**,



Matrícula 22614, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita  
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

#### PORTARIA Nº 376/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**EXONERAR FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA**, Matrícula 22803, do Cargo em Comissão de Coordenador de Convênios, da Gerência de Procedimentos e Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita  
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

#### PORTARIA Nº 377/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**EXONERAR ADRIANA VICARONE MARQUES**, Matrícula 22662, do Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, da Gerência de Procedimentos e Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita  
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

#### PORTARIA Nº 378/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**EXONERAR SÍLVIO JOSÉ DE CARVALHO FILHO**, Matrícula 22546, do Cargo em Comissão de Assistente de Produção, da Gerência de Produção e Implantação de Paisagismo e Arborização, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita  
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

#### PORTARIA Nº 379/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**EXONERAR SUELLEN DOS SANTOS REIS**, Matrícula 23690, do Cargo em Comissão de Assistente de Implantação, da Gerência de Produção e Implantação de Paisagismo e Arborização, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita  
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

#### PORTARIA Nº 380/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**EXONERAR LUCAS PEIXOTO DE LIMA**, Matrícula 24163,

do Cargo em Comissão de Chefe de Serviço Técnico de Projetos Urbanos, do Departamento de Especificações de Projetos, da Gerência de Projetos de Urbanismo, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita  
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

#### PORTARIA Nº 381/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**EXONERAR CRISTIANO DOS SANTOS**, Matrícula 23067, do Cargo em Comissão de Coordenador de Administração e Infra-Estrutura, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita  
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

#### PORTARIA Nº 382/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**EXONERAR ALEXANDRE JUSTINO DE OLIVEIRA**, Matrícula 3934, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Tributos Imobiliários, da Coordenação de Lançamento de Tributos, da Gerência de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita  
ANTONIELA BARBOSA LOPES  
Secretária Municipal de Fazenda

#### PORTARIA Nº 383/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**EXONERAR CRISTINA FERREIRA RUFINO**, Matrícula 22815, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Projetos, da Gerência de Iluminação Pública, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita  
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

#### PORTARIA Nº 384/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**EXONERAR YASMINE HABIBE FREITAS**, Matrícula 23557, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração, da Subsecretaria de Edificações, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita  
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

#### PORTARIA Nº 385/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO

DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**EXONERAR HÉLIA ROLY CUNHA**, Matrícula 4258, do Cargo em Comissão de Coordenação de Administração de Condomínios, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita  
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

#### PORTARIA Nº 386/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**EXONERAR JOÃO VITOR PEREIRA**, Matrícula 23831, do Cargo em Comissão de Assistente de Controle e Arquivo, da Subcoordenação de Controle de Documentação, da Coordenação de Transporte, da Gerência de Transporte, da Subsecretaria de Transporte, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

#### PORTARIA Nº 387/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**EXONERAR WELIGTON HENRIQUE DA SILVA**, Matrícula 2774, do Cargo em Comissão de Gerente de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita  
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

#### PORTARIA Nº 388/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**EXONERAR MARIA AVELINO DUARTE ALVES**, Matrícula 23755, do Cargo em Comissão de Gerente de Projetos de Urbanismo, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita  
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

#### PORTARIA Nº 389/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**EXONERAR LICÍNIO JOÃO COSTA FILHO**, Matrícula 24122, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Fiscalização, da Coordenação de Fiscalização, da Gerência de Tributos Mobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
06 DE MAIO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
ANTONIELA BARBOSA LOPES  
Secretária Municipal de Fazenda

**PORTARIA Nº 390/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR WALLACE DO NASCIMENTO TAVARES**, Matrícula 23470, do Cargo em Comissão de Coordenador de Obras de Edificações de Saúde, da Gerência de Fiscalização de Edificações, da Subsecretaria de Edificações, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 391/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR CARLA ELISABETE MONTENEGRO BARBOSA**, Matrícula 4643, do Cargo em Comissão Coordenador de Mobilização, da Gerência de Limpeza Pública, da Subsecretaria de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 392/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR CARLOS RENATO SOUZA DOS SANTOS**, Matrícula 3164, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Projetos Fundiários, da Coordenação de Projetos Fundiários, da Gerência de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 394/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR VALDEMIR PEREIRA JORDÃO**, Matrícula 23225, do Cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Sociais, Fazendários e Administrativos, da Subprefeitura da Região da Ilha Grande, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 395/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR ANDERSON LUIS RIBEIRO**, Matrícula 23985, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico e Logística, da Subprefeitura da Região da Ilha Grande, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com

efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 396/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR GILDA TOMAZ DE OLIVEIRA**, Matrícula 24335, do Cargo em Comissão de Adjunto Operacional, da Administração da Região do Abraão, da Subprefeitura da Região da Ilha Grande, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 397/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR JOSÉ MARQUES FERREIRA**, Matrícula 1673, do Cargo em Comissão de Gerente Administrativo e Operacional, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JÚLIO MAGNO RAMOS  
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

**PORTARIA Nº 398/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR ANA CLÁUDIA HIGINO DA SILVA SANTOS**, Matrícula 23147, do Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, da Gerência Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JOSÉ RAFAEL RIBEIRO  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

**PORTARIA Nº 399/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR SIMONE VIEIRA DE MOURA**, Matrícula 23909, do Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento e Metas, da Gerência de Planejamento, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JOSÉ RAFAEL RIBEIRO  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

**PORTARIA Nº 400/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA**, Matrícula 11642, do Cargo em Comissão de Gerente de Indústria e Comércio, da Subsecretaria de Indústria, Comércio e Serviços, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas,

Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JOSÉ RAFAEL RIBEIRO  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

**PORTARIA Nº 402/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR MÁRCIA ROCHA DA FONSECA**, Matrícula 22863, do Cargo em Comissão de Coordenador de Formação e Qualificação de Mão-de-Obra, da Gerência de Indústria e Comércio, da Subsecretaria de Indústria, Comércio e Serviços, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JOSÉ RAFAEL RIBEIRO  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

**PORTARIA Nº 403/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR DOUGLAS DA NÓBREGA BRÁS**, Matrícula 22780, do Cargo em Comissão de Subcoordenador Operacional, da Coordenação Administrativa, da Gerência Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JÚLIO MAGNO RAMOS  
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

**PORTARIA Nº 404/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR ROBERTA SILVA DOS SANTOS**, Matrícula 24226, do Cargo em Comissão de Secretária Executiva, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente da Fundação de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº 405/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR LUIZ CARLOS SOARES**, Matrícula 23602, do Cargo em Comissão de Assistente de Programas de Recadastramento, da Coordenação de Lançamento de Tributos, da Gerência de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
ANTONIELA BARBOSA LOPES  
Secretária Municipal de Fazenda

**PORTARIA Nº 406/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR MARIA ROSINEIDE BRITO PAULINO FERREIRA**, Matrícula 3383, do Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-3,



com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
ROBSON MARQUES DE SOUZA  
Secretário de Governo

#### PORTARIA Nº 407/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### **RESOLVE:**

**EXONERAR ADRIANA DOS SANTOS DE ASSIS RUIS**, Matrícula 3462, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, do Gabinete da Prefeita, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
ROBSON MARQUES DE SOUZA  
Secretário de Governo

#### PORTARIA Nº 408/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### **RESOLVE:**

**EXONERAR DANIEL DE SOUZA BERTOLDO**, Matrícula 22622, do Cargo em Comissão de Assessoria de Projetos, da Coordenadoria Municipal da Juventude, da Subsecretaria de Gestão e Projetos, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
ROBSON MARQUES DE SOUZA  
Secretário de Governo

#### PORTARIA Nº 409/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### **RESOLVE:**

**EXONERAR JOSÉ ROBERTO DE SOUZA**, Matrícula 2925, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Projetos Especiais, da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher, da Subsecretaria de Política de Governo, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
ROBSON MARQUES DE SOUZA  
Secretário de Governo

#### PORTARIA Nº 411/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### **RESOLVE:**

**EXONERAR FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA**, Matrícula 22830, do Cargo em Comissão de Coordenador dos Operadores de Áudio, da Gerência de Imagem e Vídeo, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
ROBSON MARQUES DE SOUZA  
Secretário de Governo

#### PORTARIA Nº 414/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### **RESOLVE:**

**EXONERAR ALEXANDRE MILCZANOWSKI RIBEIRO**, Matrícula 11752, do Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços de Atendimento ao Cidadão, da Gerência de Serviços de Atendimento ao Cidadão, da Subsecretaria de Gestão de Projetos,

da Secretaria de Governo, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
ROBSON MARQUES DE SOUZA  
Secretário de Governo

#### PORTARIA Nº 415/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### **RESOLVE:**

**EXONERAR LUIZ FERNANDO LAGE DA FONSECA**, Matrícula 22709, do Cargo em Comissão de Gerente de Projetos, da Subsecretaria de Gestão de Projetos, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
ROBSON MARQUES DE SOUZA  
Secretário de Governo

#### PORTARIA Nº 416/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### **RESOLVE:**

**EXONERAR MARIANA GUILHERME DE OLIVEIRA**, Matrícula 23777, do Cargo em Comissão de Assessor de Grupos de Trabalho, da Coordenadoria Municipal da Juventude, da Subsecretaria de Gestão e Projetos, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
ROBSON MARQUES DE SOUZA  
Secretário de Governo

#### PORTARIA Nº 417/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### **RESOLVE:**

**EXONERAR DANIEL GODINHO COSTA**, Matrícula 23121, do Cargo em Comissão de Assistente de Secretaria, da Secretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JÚLIO MAGNO RAMOS  
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

#### PORTARIA Nº 418/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### **RESOLVE:**

**EXONERAR JOÃO FERREIRA NETTO**, Matrícula 23904, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Operações, da Coordenação de Infraestrutura Pesqueira, da Gerência de Pesca, da Subsecretaria de Pesca e Aquicultura, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JULIO MAGNO RAMOS  
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

#### PORTARIA Nº 419/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### **RESOLVE:**

**EXONERAR ANDRÉ LUIZ DE CASTRO VERAS**, Matrícula 1954, do Cargo em Comissão de Coordenador de Estatística Pesqueira, da Gerência de Pesca, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de maio

de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JÚLIO MAGNO RAMOS  
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

#### PORTARIA Nº 420/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### **RESOLVE:**

**EXONERAR EVELYN CHRISTINA MAIA**, Matrícula 23781, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Maricultura, da Coordenação de Malacocultura, da Gerência de Maricultura, da Subsecretaria de Pesca e Aquicultura, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JÚLIO MAGNO RAMOS  
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

#### PORTARIA Nº 421/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### **RESOLVE:**

**EXONERAR NATÁLIA CARLA VAZ DE OLIVEIRA**, Matrícula 24185, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA  
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

#### PORTARIA Nº 422/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### **RESOLVE**

**EXONERAR JUANITA NASCIMENTO DA SILVA**, Matrícula 17387, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Recursos e Suporte, da Coordenação de Logística, da Superintendência de Transportes e Trânsito, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

#### PORTARIA Nº 423/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### **RESOLVE:**

**EXONERAR RENAN PAIM DE ANDRADE**, Matrícula 18159, do Cargo em Comissão de Gerente de Projetos e Programas Sócio Educativos, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA  
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

#### PORTARIA Nº 424/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### **RESOLVE:**

**EXONERAR CLÁUDIA FERNANDA MAIA**, Matrícula 3217, do Cargo em Comissão de Coordenador de Ciência e Tecnologia, da Gerência de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de

Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - interina

#### PORTARIA Nº 425/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**EXONERAR JOSIMAR DE SANTANA DIAS**, Matrícula 3770, do Cargo em Comissão de Coordenador de Expediente e Administração, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - interina

#### PORTARIA Nº 426/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**DISPENSAR WILLIAN BARBOSA DA COSTA**, Matrícula 20436, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Transporte Público, da Superintendência de Transportes e Trânsito, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

#### PORTARIA Nº 427/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**EXONERAR LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA**, Matrícula 10357, do Cargo em Comissão de Coordenador de Operações de Trânsito, da Gerência de Operações e Trânsito, da Superintendência de Transportes e Trânsito, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

#### PORTARIA Nº 428/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**EXONERAR ELIZABETE DE OLIVEIRA SANTOS**, Matrícula 5500172, do Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
DÉLCIO JOSÉ BERNARDO  
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

#### PORTARIA Nº 429/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**EXONERAR MARCELO MARTINS MACHADO**, Matrícula 22360, do Cargo em Comissão de Coordenador de Fiscalização, da Gerência de Tributos Mobiliários, da Secretaria Municipal de

Fazenda, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
ANTONIELA BARBOSA LOPES  
Secretária Municipal de Fazenda

#### PORTARIA Nº 430/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**EXONERAR LUCIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA**, Matrícula 17859, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Compras, do Departamento de Compras e Licitações, da Diretoria de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
DÉLCIO JOSÉ BERNARDO  
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

#### PORTARIA Nº 431/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**EXONERAR ALEX SANDRO DE LIMA WANDROSKI**, Matrícula 5500150, do Cargo em Comissão de Assessor de Conservação e Restauração, da Coordenadoria de Bens Edificados e Paisagem Cultural, da Gerência de Preservação e Gestão de Acervo, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
DÉLCIO JOSÉ BERNARDO  
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

#### PORTARIA Nº 432/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**EXONERAR BRUNO LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA**, Matrícula 5500175, do Cargo em Comissão de Assessor de Calendário Religioso, da Gerência de Assuntos Religiosos, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
DÉLCIO JOSÉ BERNARDO  
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

#### PORTARIA Nº 433/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**EXONERAR NEUSA MARIA PASCOAL EM SÁ**, Matrícula 5500165, do Cargo em Comissão de Assessor de Calendário Religioso, da Gerência de Assuntos Religiosos, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
DÉLCIO JOSÉ BERNARDO  
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

#### PORTARIA Nº 434/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**EXONERAR DANIELLE JORDÃO DE BARROS**, Matrícula

2500018, do Cargo em Comissão de Assessor Especial Administrativo, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

#### PORTARIA Nº 435/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**EXONERAR MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA**, Matrícula 3138, do Cargo em Comissão de Gerente Administrativo, da Diretoria Administrativa, Financeira e Previdenciária, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

#### PORTARIA Nº 436/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**EXONERAR ALEXANDRE DA ROCHA FREITAS**, Matrícula 13885, do Cargo em Comissão de Coordenador de Orçamento e Contabilidade, da Gerência Financeira e de Tesouraria, da Diretoria Administrativa, Financeira e Previdenciária, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

#### PORTARIA Nº 437/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**EXONERAR THIAGO FERNANDES JUSTO**, Matrícula 22303, do Cargo em Comissão de Gerente de Créditos Tributários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
ANTONIELA BARBOSA LOPES  
Secretária Municipal de Fazenda

#### PORTARIA Nº 438/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**EXONERAR CRISTIANE FERNANDES MAIA MONNERAT**, Matrícula 11815, do Cargo em Comissão de Coordenador de Arrecadação, da Gerência de Créditos Tributários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
ANTONIELA BARBOSA LOPES  
Secretária Municipal de Fazenda

#### PORTARIA Nº 439/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,



**RESOLVE:**

**EXONERAR CÉSAR AUGUSTO DE ARAÚJO PAIXÃO**, Matrícula 0849, do Cargo em Comissão de Coordenador de Recursos Financeiros, da Gerência de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
ANTONIELA BARBOSA LOPES  
Secretária Municipal de Fazenda

**PORTARIA Nº 440/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR EDNA BARBOSA CORREA DE SOUZA**, Matrícula 3501, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Apoio Financeiro, do Departamento de Serviços de Tesouraria, da Gerência de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
ANTONIELA BARBOSA LOPES  
Secretária Municipal de Fazenda

**PORTARIA Nº 441/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR CIOMAR DE OLIVEIRA SARMENTO**, Matrícula 10605, do Cargo em Comissão de Assessor de Normas e Procedimentos Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 442/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR FABIANA JÚDICE DE OLIVEIRA**, Matrícula 1962, do Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão de Pessoal, da Gerência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 443/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR REGINA PERES**, Matrícula 23980, do Cargo em Comissão de Coordenador de Medicina Ocupacional, da Gerência de Medicina Ocupacional, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 445/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO

DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR EDSON GAMA FONTES**, Matrícula 3295, do Cargo em Comissão de Gerente de Materiais e Patrimônio Mobiliário, da Subsecretaria de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 446/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR GILBERTO DE ASSIS XAVIER**, Matrícula 2624, do Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio Multidisciplinar, da Gerência de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal, da Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 447/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR NILO JOSÉ DE OLIVEIRA REIS**, Matrícula 22774, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de elétrica, da Coordenação de Redes e Segurança de Informação, da Gerência de Manutenção e Rede Lógica, da Subsecretaria de Informática, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 448/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR CÉLIA REGINA ZULMIRO CRUZ**, Matrícula 22778, do Cargo em Comissão de Assistente de Licitações, do Departamento de Licitações, da Gerência de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 449/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR MARIA DE FÁTIMA MEIRELLES SALGADO DOS SANTOS**, Matrícula 3307, do Cargo em Comissão de Diretor de Compras, da Gerência de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 450/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR ANDRESSA ALVES BAIA**, Matrícula 24072, do Cargo em Comissão de Assistente de Compras, do Departamento de Compras, da Gerência de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 451/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR JÚLIO CÉSAR DA SILVA**, Matrícula 3417, do Cargo em Comissão de Coordenador de Transporte, da Gerência de Transporte, da Subsecretaria de Transporte, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 452/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR GILMAR PINHEIRO DA SILVA**, Matrícula 22829, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico, da Gerência do Fundo Municipal de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 453/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR PAULA CARAVIERI FRANÇA**, Matrícula 23580, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico de Controle Ambiental, da Gerência de Licenciamento e Controle Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 454/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR ANGELICA MOREIRA REIS**, Matrícula 23778, do Cargo em Comissão de Gerente de Conservação e Projetos Ambientais, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 455/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR FILIPE DIEGO MAIA**, Matrícula 23565, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Áreas Verdes, do Departamento de Áreas Protegidas e Recursos Naturais, da Gerência de Conservação e Projetos Ambientais, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 456/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR JULIANA PEREIRA DE SOUZA MAGALHÃES**, Matrícula 3500122, do Cargo em Comissão de Patrulha de Turismo, do Centro de Apoio e Informações ao Turista, da Gerência de Operações, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

KLAUBER VALENTE DE CARVALHO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº 457/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR LEONARDO BARRA DE CARVALHO**, Matrícula 3500108, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Infraestrutura Turística, da Gerência de Projetos, Comercialização e Marketing, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

KLAUBER VALENTE DE CARVALHO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº 458/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR ALESSANDRO CAMPOS DO NASCIMENTO**, Matrícula 23902, do Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
06 DE MAIO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**PORTARIA Nº 459/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR FLÁVIA EUGÊNIA BAPTISTA DE SOUZA**, Matrícula 20479, do Cargo em Comissão de Gestor dos Centros Esportivos, da Gerência dos Espaços Esportivos e de Lazer, da Subsecretaria Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
06 DE MAIO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**PORTARIA Nº 460/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR RONNIEK LUCIANO DA SILVA COUTO**, Matrícula 22638, do Cargo em Comissão de Gestor dos Espaços de Lazer, da Gerência dos Espaços Esportivos e de Lazer, da Subsecretaria Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
06 DE MAIO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**PARTE II****CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
PUBLICAÇÃO OFICIAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

Processo nº 50/2011

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E JORGE DA SILVA SALOMÃO E MÁRCIA QUARESMA SALOMÃO  
**TERMO ADITIVO Nº 004 CONTRATO Nº 011/2011**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a prorrogação do prazo de locação do imóvel situado a Rua Honório Lima, nº 169, Centro, Angra dos Reis, RJ com reajuste, de acordo com IGP-M/FGV, com fulcro no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda e Cláusula Quinta do Contrato supracitado.

**VALOR MENSAL:** R\$ 7.130,82 (sete mil, cento e trinta reais e oitenta e dois centavos)

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão por conta do P.T. nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.36.00.00, Nota de Empenho nº 142/2015, datada de 27/02/2015, no valor de R\$ 35.539,70 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos), em nome de JORGE DA SILVA SALOMÃO e P.T. nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.36.00.00, Nota de Empenho nº 143/2015, datada de 27/02/2015, no valor de R\$ R\$ 35.539,70 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos), em nome de MÁRCIA QUARESMA SALOMÃO, ambas as despesas correspondentes ao presente exercício.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**AUTORIZAÇÃO:** 26/02/2015

**DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2015

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Presidente

**Regularização  
dos imóveis do  
Saco do Céu está  
em andamento**

Ação é uma antiga reivindicação  
dos moradores daquela  
comunidade da Ilha Grande

A regularização fundiária dos imóveis da comunidade do Saco do Céu, localizada na Ilha Grande, está sendo encaminhada pela subsecretaria de Habitação. A regularização é uma reivindicação antiga da comunidade que, em alguns casos, mesmo estando em dia com a inscrição patrimonial da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), não conseguia autorização para a realização de reformas ou acréscimos em suas propriedades. A possibilidade de resolver a questão se deu em 2013, quando foi retomado pelo governo Conceição, o Programa de Regularização Fundiária, que reúne técnicos da prefeitura e representantes da SPU.

Desde então, o município vem trabalhando na proposta de implementar no Saco do Céu uma ação de intervenção urbanística integrada, na qual seria executada a regularização fundiária, a partir de um projeto de loteamento em toda a área ocupada pela comunidade, incluindo-se aí um terreno cujo proprietário está querendo doar para a municipalidade. Com isso, a prefeitura poderá executar uma série de projetos de infraestrutura urbana em benefício dos moradores locais. Cabe ressaltar que todas essas ações serão precedidas pelo aforamento ao município de toda a área referente ao projeto.

Para o desenvolvimento das intervenções urbanísticas o grupo que faz parte do Programa de Regularização Fundiária já executou o levantamento topográfico da localidade. A próxima etapa do trabalho é a solicitação, que está em curso, do desmembramento da área do Patrimônio da União.

Por orientação da SPU, o pedido de cessão da área deverá ser acompanhado pelo levantamento topográfico e também pelo levantamento socioeconômico dos moradores da comunidade. Este último será realizado em campo, entre os próximos dias 11 e 16 de maio e contará com o apoio das secretarias de Pesca e de Defesa Civil, que transportarão a equipe e os equipamentos de trabalho.